

Representante do(a) EXECUTADA: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA - PI4521

Representante do(a) EXECUTADA: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA - PI4521

INTIMAÇÃO

O sistema Processo Judicial Eletrônico científica V.Ex.^a a respeito da inclusão de documento no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) n. 0600212-46.2024.6.18.0090, nesta data.

SIMPLÍCIO MENDES, 20 de fevereiro de 2026.

91ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600314-65.2024.6.18.0091

PUBLICAÇÃO

EM

: 23/02/2026

PROCESSO

: 0600314-65.2024.6.18.0091 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (LUÍS CORREIA - PI)

RELATOR

: 091ª ZONA ELEITORAL DE LUIS CORREIA PI

EXECUTADO

: JOSE MARIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARCELO BRAZ RIBEIRO (4190/PI)

EXECUTADO

: ELEICAO 2024 JOSE MARIA DO NASCIMENTO VEREADOR

EXEQUENTE

: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO

FISCAL DA LEI

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

JUÍZO DA 91ª ZONA ELEITORAL - LUÍS CORREIA/PI

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600314-65.2024.6.18.0091 / 091ª ZONA ELEITORAL DE LUIS CORREIA PI

EXEQUENTE: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO

EXECUTADO: ELEICAO 2024 JOSE MARIA DO NASCIMENTO VEREADOR, JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Representante do(a) EXECUTADO: MARCELO BRAZ RIBEIRO - PI4190

MANDADO DE INTIMAÇÃO

INTIMADO(A): JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.922.433-49.

De ordem do MM. Juiz Eleitoral desta 91ª Zona/PI, Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, INTIMO o executado para que, no prazo de 05 dias, nos termos da decisão ID 124131467), manifeste-se sobre o Relatório SISBAJUD de bloqueio de valores (ID 124137395), para comprovar que os valores são impenhoráveis ou excessivos (art. 854, §3º, CPC).

Luís Correia/PI, datado e assinado eletronicamente.

Cleide Maria Cavalcante Carvalho

Chefe de Cartório da 91ª ZE/PI

EDITAIS

EDITAL Nº 6/2026 - TRE/91A ZONA

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

INSTAURAÇÃO DE AUTOINSPEÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, Juiz Eleitoral desta 91ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, com sede no município de Luís Correia, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE 23.657, de 14 de outubro de 2021, Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023, instaura o procedimento de AUTOINSPEÇÃO a ser realizado na 91ª Zona Eleitoral - Município Sede de Luís Correia/PI no período de 09/03/2024 a 20/03/2026, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção, verificando, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE 23.657, de 14 de outubro de 2021, Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023, designando o início dos trabalhos para as 09h (nove horas) do dia nove de março de dois mil e vinte e seis (09/03/2026) e encerramento para o dia 20 de março do corrente ano (20/03/2026), às 11:00h (doze) horas, na sede do Cartório Eleitoral, nesta cidade, período em que estará à disposição dos representantes dos Partidos Políticos registrados nesta 91ª Zona, dos representantes políticos, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos de autoinspeção.

Convida, ainda, com fulcro no art. 10 do Provimento CGE nº 2/2023, os eleitores em geral, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na sede Cartório Eleitoral de Luís Correia, no dia dez de março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025) às 09:00 horas.

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência pública deverão inscrever-se previamente encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: zon091@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

O procedimento será presidido pelo Juiz Eleitoral Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, com o apoio técnico da servidora do Cartório Eleitoral, Cleide Maria Cavalcante Carvalho, matrícula nº 334.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE e afixado no lugar de costume deste Cartório Eleitoral, localizado na Rua Jonas Correia, nº 206, Centro, Luís Correia/PI. Dado e passado nesta cidade do Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (19/02/2026) Eu, Cleide Maria Cavalcante Carvalho, Chefe de Cartório, digitei.

CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS

Juiz da 91ª Zona Eleitoral/PI

PORTARIAS**PORTARIA - ZONA ELEITORAL Nº 1/2026 TRE/91A ZONA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026